



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 039,

DE 24 DE JUNHO DE 2016.

**DEFINE A DATA DO SORTEIO DA
CAMPANHA “PRODUTOR PREMIADO
2016”.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 733, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a data do sorteio da campanha denominada “Produtor Premiado 2016”, instituída pela Lei Municipal nº 733/2015, para o dia 27 de julho de 2016, quarta-feira, juntamente com as festividades alusivas ao Dia do Agricultor no Município de Coronel Pilar.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal de Administração e Fazenda